Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais Decreta e eu Sanciono' a seguinte Lei.

L E I Nº 1.157

Que dá denominação a logradouro público no 1º Distrito e dá outras providências.

Art. 1º - A Rua Santo Antonio, que inicia no Canal da Ponte Preta e termina na Rio Santos, localizada no Bairro Santana, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se "Rua' Vereador NILO JOSÉ DA ROCHA.

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 27 de maio de 1986

OTONI ROCHA
Prefeito

Autor: Vereador Guido Cabrera Cardona

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

fg